Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano IV | Edição nº 514

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3
Licitações e Contratos 14
Aviso de Licitação 14

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br

RESOLUÇÃO SME 010/2024

DISPÕE SOBRE OS ATOS DECISÓRIOS DE ACÚMULO LEGAL DE CARGOS PÚBLICOS NO ANO LETIVO 2024.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**, face aos requerimentos de acúmulo legal de cargos públicos, os Atos decisórios abaixo:

ATO DECISÓRIO SME 001/2024
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **DIANE MARIA OPPORINI MORELLI, RG 12.956.716-4**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I APOSENTADO** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I EFETIVO** na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO BENEDITO SOARES DIAS – NOVA ALIANÇA.** Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea "a" da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 002/2024
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **MARIA IVONE ROZAN, RG 7.725.305-X**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I APOSENTADO** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I EFETIVO** na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO BENEDITO SOARES DIAS – NOVA ALIANÇA.** Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea "a" da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br

ATO DECISÓRIO SME 003/2024
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **ROSE APARECEIDA MESQUITA MORAES, RG 13.219.073**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB II APOSENTADO** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB II EFETIVO** na **ESCOLA MUNICIPAL NICOLINA MARIA DE JESUS – NOVA ALIANÇA.** Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea "a" da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 004/2024
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **LUCIMARA DE SOUZA RIBEIRO DE ABREU, RG 28.575.584-5**, **PENSIONISTA** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I EFETIVO** na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SILVANA CAROLINA DA SILVA – NOVA ITAPIREMA.** Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea "a" da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 005/2024
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **TANIA ROBERTA GOMES, RG 28.848.005-3**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I EFETIVO** ministrando aulas na **ESCOLA MUNICIPAL ABDO AYRUTH – NOVA ALIANÇA** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO** na **ESCOLA MUNICIPAL ODETE FLORIANO IMADA – BADY BASSIT,** e havendo compatibilidade de horário, sendo uma jornada no período da manhã **(30 horas - 07H00M ás 12H00M)** e outra jornada no período vespertino **(30 horas – 12H30M ás 17H30M)**, com intervalo de intrajornada de 30 minutos. Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br

XVI alínea “a” da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 006/2024
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **ROSINETE LIMA DA SILVA, RG 20.269.052-0**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I APOSENTADO** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I EFETIVO** na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADALENA CAZZOTTE DONEGÁ – NOVA ALIANÇA.** Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea “a” da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do

ATO DECISÓRIO SME 007/2024
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **LUIZA RITA FRANCO PEDRO, RG 9.425.438-2**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I APOSENTADO** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I EFETIVO** na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADALENA CAZZOTTE DONEGÁ – NOVA ALIANÇA.** Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea “a” da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 008/2024
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **NORMA SUELI GUILHERMITE, RG 7.763.749-5**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I APOSENTADO** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I EFETIVO** na **ESCOLA MUNICIPAL ABDO AYRUTH – NOVA ALIANÇA.** Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br

fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea “a” da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 009/2024
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **PAULA FERNANDA MASSUCO, RG 40.964.356-7**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB II EFETIVO** ministrando aulas na **ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVES DA COSTA - MENDONÇA** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB II CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO** na **ESCOLA MUNICIPAL NICOLINA MARIA DE JESUS,** e havendo compatibilidade de horário, sendo uma jornada no período da manhã **(22 horas)** e outra jornada no período vespertino **(30 horas)**, com intervalo de intrajornada de 30 minutos. Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea “a” da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 010/2023
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **TÂNIA MARIA ALVES PEREIRA, RG 7.725.312-X**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I APOSENTADO** e requer acúmulo para o cargo de professor **DIRETOR DE ESCOLA** na **ESCOLA MUNICIPAL NICOLINA MARIA DE JESUS – NOVA ALIANÇA.** Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea “a” da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 012/2024
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **ROSELAINE PERPÉTUA KESSA GARCIA**, lotado no cargo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br

origem de Professor **PEB I EFETIVO** ministrando aulas na **ESCOLA MUNICIPAL NICOLINA MARIA DE JESUS – NOVA ALIANÇA** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO** na **ESCOLA MUNICIPAL NICOLINA MARIA DE JESUS – NOVA ALIANÇA,** e havendo compatibilidade de horário, sendo uma jornada no período da manhã **(30 horas - 07H00M ás 12H00M)** e outra jornada no período vespertino **(30 horas – 12H30M ás 17H30M)**, com intervalo de intrajornada de 30 minutos. Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea "a" da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 013/2024
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **MIRIAN ZANOLINI DA SILVA DOURADO, RG 40.535.283-9**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I EFETIVO** ministrando aulas na **ESCOLA MUNICIPAL ABDO AYRUTH – NOVA ALIANÇA** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO** na **ESCOLA MUNICIPAL MADALENA CAZZOTTI DONEGÁ – NOVA ALIANÇA,** e havendo compatibilidade de horário, sendo uma jornada no período da manhã **(30 horas - 07H00M ás 12H00M)** e outra jornada no período vespertino **(30 horas – 12H30M ás 17H30M)**, com intervalo de intrajornada de 30 minutos. Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea "a" da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 014/2024
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **ALEXANDRE CESAR FREZARIN, RG 42.073.512-4**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I EFETIVO** ministrando aulas na **ESCOLA MUNICIPAL ABDO AYRUTH – NOVA ALIANÇA – NOVA ALIANÇA** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB II EFETIVO** na **ESCOLA MUNICIPAL NICE BEOLCHI NUNES FERREIRA –**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br

BADY BASSIT, e havendo compatibilidade de horário, sendo uma jornada no período da manhã **(30 horas)** e outra jornada no período vespertino **(32 horas)**, com intervalo de intrajornada de 30 minutos. Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea "a" da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 015/2024
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **GRACIELA DIAS FAJAN, RG 45.399.498**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I EFETIVO** ministrando na **ESCOLA MUNICIPAL ABDO AYRUTH – NOVA ALIANÇA – NOVA ALIANÇA** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I EFETIVO** na **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CASELLA - POTIRENDABA,** e havendo compatibilidade de horário, sendo uma jornada no período da manhã **(30 horas - 07H00M ás 12H00M)** e outra jornada no período vespertino **(30 horas – 12H30M ás 17H30M)**, com intervalo de intrajornada de 30 minutos. Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea "a" da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 017/2024
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA QUEIROZ, RG 55.240.688-0**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I EFETIVO** ministrando na **ESCOLA MUNICIPAL ABDO AYRUTH – NOVA ALIANÇA – NOVA ALIANÇA** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I** na **ESCOLA MUNICIPAL MARIA DARNEL CARVALHO DE CASTRO,** e havendo compatibilidade de horário, sendo uma jornada no período da manhã **(30 horas - 07H00M ás 12H00M)** e outra jornada no período vespertino **(30 horas – 12H30M ás 17H30M)**, com intervalo de intrajornada de 30 minutos. Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br

alínea “a” da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 018/2024
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **ROSANA DE FÁTIMA PATINI BATINGA, RG 10.279.422-2**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I APOSENTADO** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I EFETIVO** na **ESCOLA MUNICIPAL ABDO AYRUTH – NOVA ALIANÇA.** Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea “a” da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 019/2024
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **FERNANDA APARECIDA MANSINE, RG 16.820.956-1**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I APOSENTADO** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I EFETIVO** na **ESCOLA MUNICIPAL ABDO AYRUTH – NOVA ALIANÇA.** Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea “a” da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 020/2024
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **DENISE ALMEIDA PRADO NOGUEIRA**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB II APOSENTADO** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO** na **ESCOLA MUNICIPAL NICOLINA MARIA DE JESUS.** Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br

requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea “a” da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 021/2024
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **MARCIA BOARETTO, RG 11.676.641-4**, **APOSENTADA** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I EFETIVO** na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADALENA CAZZOTTE DONEGÁ.** Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea “a” da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 022/2024
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **MARIA ISABEL PERES FORTE CASEIRO**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I APOSENTADO** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO** na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADALENA CAZZOTTE DONEGÁ.** Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea “a” da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 023/2024
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **VALDIRENE APARECIDA FOGARI CAMPOS, RG25.127.388-X**, **APOSENTADA** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I EFETIVO** na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADALENA CAZZOTTE DONEGÁ.** Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br

legal no artigo 37 inciso XVI alínea “a” da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 024/2024
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **CAMILA CAPOBIANCO NASCIMENTO SOUSA, RG 45.673.985-3**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I EFETIVO** ministrando na **ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO BENEDITO SOARES DIAS – NOVA ALIANÇA** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB II** na **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RAMOS NETO – BADY BASSIT,** e havendo compatibilidade de horário, sendo uma jornada no período da manhã **(30 horas - 07H00M ás 12H00M)** e outra jornada no período vespertino **(30 horas – 12H30M ás 17H30M)**, com intervalo de intrajornada de 30 minutos. Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea “a” da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 025/2024
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **LETICIA FERNANDA DEZOUGOS, RG 45.017.357-4**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO** ministrando na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADALENA CAZZOTTE DONEGÁ – NOVA ALIANÇA** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I** na **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RAMOS NETO – BADY BASSIT,** e havendo compatibilidade de horário, sendo uma jornada no período da manhã **(30 horas - 07H00M ás 12H00M)** e outra jornada no período vespertino **(30 horas – 12H30M ás 17H30M)**, com intervalo de intrajornada de 30 minutos. Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea “a” da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br

ATO DECISÓRIO SME 026/2024
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pelo servidor público municipal, **KAIQUE DUARTE, CPF 450.704.088-44**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB II CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO** ministrando na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADALENA CAZZOTTE DONEGÁ – NOVA ALIANÇA** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB II** na **ESCOLA MUNICIPAL MAESTRO ANTONIO AMATO - POTIRENDABA,** e havendo compatibilidade de horário, sendo uma jornada **(30 horas)** e outra jornada **(40 horas)**, com intervalo de intrajornada de 30 minutos. Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea "a" da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 027/2024
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pelo servidor público municipal, **VINÍCIUS ROSA, RG 30.690.194-8**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB II EFETIVO** ministrando aulas na **COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTES – NOVA ALIANÇA** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB II** na **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CASELLA - POTIRENDABA,** e havendo compatibilidade de horário, sendo uma jornada **(13 horas)** e outra jornada **(44 horas)**, com intervalo de intrajornada de 30 minutos. Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea "a" da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 028/2024
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pelo servidor público municipal, **RITA DE CÁSSIA PAGANO FERREIRA, RG 27.555.425-9**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I EFETIVO** ministrando na **ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVES DA COSTA - MENDONÇA** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br

CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SILVANA CAROLINA DA SILVA – NOVA ITAPIREMA ,** e havendo compatibilidade de horário, sendo uma jornada no período da manhã **(30 horas - 07H00M ás 12H00M)** e outra jornada no período vespertino **(30 horas – 12H30M ás 17H30M)**, com intervalo de intrajornada de 30 minutos. Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea "a" da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 029/2024
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **GIOVANA CRISTINA GUERRA LENZE, RG 26.818.382-X**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I EFETIVO** ministrando aulas na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO BENEDITO SOARES DIAS – NOVA ALIANÇA** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO** na **CAEC – RECANTO FELIZ - POTIRENDABA,** e havendo compatibilidade de horário, sendo uma jornada no período da manhã **(30 horas - 07H00M ás 12H00M)** e outra jornada no período vespertino **(30 horas – 12H30M ás 17H30M)**, com intervalo de intrajornada de 30 minutos. Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea "a" da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Data: 11 de março de 2024.

Prof.ª Ana Lúcia Ayruth Lucatto
Secretaria Municipal de Educação

Prof. Adriano Cunha
Supervisor de Ensino

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Aviso de Dispensa de Licitação nº 07/2024 – Processo nº 12/2024

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de material de enfermagem de uso médico hospitalar para a realização de curativos nas Unidades de Saúde de Nova Aliança e ESF de Nova Itapirema.

ENTREGA DA PROPOSTA: DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação.

Edital à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, fone (17) 3811-9900, onde poderá ser retirado, mediante identificação, endereço, número de telefone, e/ou CNPJ ou CPF, e pelo site: www.novaalianca.sp.gov.br.

Nova Aliança, 18 de março de 2024.

Aline Lellis Devechi Menis

Agente de Contratação

.....